



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO
PREGÃO N. 0004/2017 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 13 de março de 2017 na sede do PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, sito à PCA WILSON ELOY PIMENTA, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da Equipe de Apoio FABIANA ESTEVAM DE MOURA, MANOEL DIAS PAMPLONA, designados pelo Decreto nº 16/2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0004/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Houve uma tolerancia de 10 minutos para o inicio da sessão.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao seu representante que apresentasse os documentos exigidos no Edital 04/2017 de 21/02/2017. Depois de analisados o documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
MARTON COSTA E SILVA-ME.	SIM	01.418.622/0001-05	Marton Costa e Silva

3 - Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas

Abertos o envelope contendo a proposta, passou-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio a análise da adequação da proposta ao requisito do Edital, considerando que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, ficando assim classificada para a fase de lance o seguinte licitante, em ordem crescente de valor, em razão de ter sido o único proponente:

  



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

	LOTE Nº1	ITEM: Diesel comum	QUANTIDADE: 230.439 litros
--	----------	--------------------	----------------------------

ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05		R\$ 705.143,34	Sim

	LOTE Nº1	ITEM: Diesel S10	QUANTIDADE: 180.187 litros
--	----------	------------------	----------------------------

ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05		R\$ 578.400,27	Sim

	LOTE Nº1	ITEM: Etanol comum	QUANTIDADE: 2.504 litros
--	----------	--------------------	--------------------------

ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05		R\$ 6.810,88	Sim

	LOTE Nº1	ITEM: gasolina Comum	QUANTIDADE: 138.558 litros
--	----------	----------------------	----------------------------

ORDEM	PROponente	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05		R\$ 525.134,82	Sim

5 - Lances por Lote

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de Empresa apta a fornecer Combustíveis / 5 - Diesel comum.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante MARTON COSTA E SILVA-ME..

5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05	R\$ 3,06

5.2 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de Empresa apta a fornecer Combustíveis / 15302 – Diesel S10.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante MARTON COSTA E SILVA-ME..

5.2a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.2b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05	R\$ 3,21

5.3 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de Empresa apta a fornecer Combustível / 15301 – Etanol comum.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante MARTON COSTA E SILVA-ME..

5.3a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.3b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05	R\$ 2,72

5.4 - Lances do Lote/Item: 1 - Contratação de Empresa apta a fornecer Combustível / 606 – Gasolina comum

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante MARTON COSTA E SILVA-ME..

5.4a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.4b - Negociação



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05	R\$ 3,79

6 - Habilitação

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE/LITRO
01	OLEO DIESEL COMUM	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05	R\$ 3,06
02	OLEO DIESEL S10	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05	R\$ 3,21
03	ETANOL COMUM	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05	R\$ 2,72
04	GASOLINA COMUM	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05	R\$ 3,79

7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Adjudicação

O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
01	OLEO DIESEL COMUM	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05	R\$ 705.143,34
02	OLEO DIESEL S10	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05	R\$ 578.400,27
03	ETANOL COMUM	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05	R\$ 6.810,88
04	GASOLINA COMUM	MARTON COSTA E SILVA-ME.	01.418.622/0001-05	R\$ 525.134,82

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública

A Empresa MARTON COSTA E SILVA-ME, apresentou a Certidão do FGTS vencida, e de acordo com o item 12.4.1 do edital, qual seja: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa", fica concedido o prazo para apresentação de Certidão regular.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

10 - Encerramento da Sessão

O CNPJ da empresa participante foi consultado junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”, onde apresentaram situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de proposta e habilitação foram vistos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados.

Compareceu para a sessão somente uma empresa interessada.

O representante da empresa MARTON COSTA E SILVA-ME, informou que se ausentaria da sessão, deixando todos os envelopes já vistos, e que os valores apresentados em sua proposta era o que poderia praticar com a Administração.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

JAQUELINE JULIA DE CASTRO
Pregoeiro(a)

FABIANA ESTEVAM DE MOURA
Membro da Equipe de Apoio

MANOEL DIAS PAMPLONA
Membro da Equipe de Apoio